



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.009721/2023-19**

Interessado: **GREGORY ALEXANDER GUEVARA CARRILO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009721/2023-19. Interessado: GREGORY ALEXANDER GUEVARA CARRILO, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02737_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que não tem condições de fazer o pagamento e que está desempregado. Apresentou Declaração de Hipossuficiência Econômica. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA, eis que houve o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02737_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 01/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33608103&crc=25BD0955.
Código verificador: **33608103** e Código CRC: **25BD0955**.